80ª

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

APROVADO
VOT CÃO Unanimidade
Sala das Sessões 02/05/1994
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 10/94

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de mil, novecentos e noventa e quatro, na Avenida Arthur Oscar,nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 58ª Reunião Plenária Ordinária do período legislativo 1993/1996. Estiveram presentes os Vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Perin, do PFL; José Meneguzzi, Lidio Oldoni e Pedro J. Fozza, do PMDB; Nestor Magon, do PTB, e Arnaldo Pacassa, do PPR.- Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo// titular, Ver. Pedro Fozza, e secretariados pelo Ver. Oldoni.::::: ORDEM DO DIA: Leitura da Ata nº 09/94, da sessão ordinária anterior, aprovada com adendos do Ver. Vallar de que o informante da venda do Trator D6 da Prefeitura por mil dólares a menos do que foi pago pelo comprador foi o chefe do executivo, em resposta a uma / solicitação feita pelo Ver. Magon. DoVer. Mezzomo, usar a expressão "ia gastar" em lugar de "gastou, pois, esta era a sua intenção, quando se referia à reforma do Trator D6 vendido pela Prefeitura. O Ver. perin pediu constar a expressão "possível distribuição de drogas." O Ver. Meneguzzi pediu constar os esclarecimetnos do Secretário da Agricultura. - Projeto de Lei nº 89/93, ficando ainda pendente. - Projeto de Lei nº 09/94 que "ESTABELECE HIPÓTESE DE NÃO-INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A respeito deste projeto, o Ver. Pacassa manteve pedido de vistas e informou que encaminhava um Pedido de Informações ao Executivo, solicitando explicações detalhadas a respeito da matéria. - Projeto de Lei nº 10/94 que" DISPÕE SOBRE EDIFICAÇÕES NAS AVENIDAS Miguel Soccol e Arthur Oscar", de que o Sr. Presidente solicitou ao Executivo a remessa de cópia de toda lei vigente sobre edificações no perímetro urbano. O Ver. perin acrescentou que junto de todo / projeto de alterações de leis existentes, seja encaminhada uma cópia da lei original. - Projeto de Lei nº 11/94 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR PARA REGIME DE TEMPO INTEGRAL - o qual recebeu pedido de vistas do Ver. Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 12/94, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÀRIA DE SERAFINA CORRÊA. Será apreciado em futuras sessões. PEDIDO DE INFORMAçÔES- De autoria do Vereador Arnaldo Pacassa - "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/94", sendo aprovado após as explicações e justificativas do autor e ouvida a opinião dos senhores edis.::: CORRESPONDÊNCIAS: Foram lidos os seguintes ofícios encaminhados pelo Poder Executivo: Of. GP 200/94, respondendo pedidos de providências para arborizar diversos logradpouros públicos, informando que que só ele, Prefeito, plantou árvores, no que foi contestado pelo Ver. Pacassa, que afirmou ao Plenário serem inverídicas e não espelharem a verdade as afirmações do Executivo, citou plantio de árvores em logadouros públicos e ao longo das vias públicas em ou-



-tras gestões, dando testemunho, inclusive, de ter participado pessoal-
-almente na arborização, junto do poder público. - Of-nº 196/94, respondendo o Of. nº 28/94 da Câmara Municipal, que solicitava a instalação de uma antena parabólica coletiva. Informou que estava atendendo a solicitação. Of. Nº 208/84, informando providências diversas tomadas a resepito de Pedidos da Câmara Municiapl. Of. Nº 210/94, comunicando início das atividades no Consleho Assistencial Comunitário, no Bairro Pedregal. Of. Nº 213/94, respondendo ao Of-nº 32/94, dissertando sobre convocação do Secretário de OBras a comparecer na Câmara. A respeito da resposta do Executivo, o Ver. Magon reiterou que a convocação, não atendida pelo Secretário, continuava em vigor e que a convocação do Secretário não significava a convocação de uma equipe, como ocorreu na ocasião em que se apresentou o convocado acompanhado pelo Prefetio e pelo Secretário de Administração. Of. GP nº 221/94, fazendo referências ao Of. nº 20/94, de 08.04.94, da Câmara Municipal. - Em temas livres, o Ver. Meneguzzi pediu se alguém,dos Vereadores, tinha sido convivado à solenidade de inauguração da antena parabólica, recebendo resposta negativa e quem tinha conhecimento foi através da imprensa. - Inquiriu,também, se os foguetes na solenidade tinham como causa a inauguração, tendo recebido resposta positiva do Ver. Perin. O Ver. Meneguzzi contestouo usode recursos em queima de foguetes, enquanto há muitas obras paradas por falta de recursos. O Ver. Perin defendeu o pipocar de/ forguetes porque representa alegria e satisfação por alguma conquista, fazendo alusão à idêntica atitude praticada nas administrações anteriores, a que o Ver. Meneguzzi replicou dizendo que o colega Perin era daqueles que se alguém, no passado errou, pode-se errar também no presente. Disse ver nenhuma glória nisso. O Ver. Crema defendeu o colega Perin e disse concordar com os foguetes, recebendo resposta de que cabe ao Poder Executivo executar obras, aplicar as verbas corretamente e não dispersar meios sem necessidade. O Ver. Magon contestou a atuação do Ver. Vallar como representante do Poder Legislativo, e voltou a questioanr o líder do governo a respeito da venda do Trator D6 e que o comprador estava disposto a vendê-lo por mil dólares a menos do que pagou. Comunicou que contatou com o comprador, Sr. Zandoná, e este informou que com dois mil dólares compra todas as peças para a reforma e o material rodante do Trator D6 vale mais que 15 mil dólares, e que outras peças importantes estão em bom estado e mais, que o comprador disse ter feito o melhor negócio até agora realizado, e daí, concluir-se de não tratar-se de um monte de ferros velhos, como afirmara o Executivo. Reclamou da maneira como são feitos os editais, sem a devida publicidade. Criticou a administração pública em face do pouco zelo pelo patrimônio público. O Ver. Perin defendeu que a Prefeitura fez bom negócio, pois, segundo informações dos operadores, estava em mau estado. Após muita divagação sobre o assunto, o Ver. Pacassa informou ao plenário que iria buscar a verdade sobre o assunto diretamente com o comprador do D6, pois as afirmações das partes opostas eram muito contrastantes e despropocionais. A seguir, o Ver. Magon denunciou que há alunos que re-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

cebem AUXílio-transporte-escolar sem fazer uso do transporte, citando a sistemática estranha do Sr. Prefeito, pois, os alunos recebem cheques nominais, assinam e devolvem à Prefeitura, inclusive para alunos que não usam o transporte escolar.. Engano? Falou que há uma funcionária municipal que emite os cheques e alegando que houve engano, mas, argumentou que antes de ser emitido, o cheque segue uma longa tramitação, passando o processo de pagamento por muitos funcionários e servidores, inclusive o Prefeito, e será que ninguém percebeu o erro? Denunciou que, inclusive, estão dispensando o uso do Recibo, estranhando, assim, este tipo de pagamento. Dissertou longamente sobre o assunto, levantando suspeita se não teria ocorrido casos semelhantes em outros pagamentos mensais de transporte escolar. O Ver. Perin sugeriu que se instale uma CPI, para apurar a veracidade e amplitude da denúncia. O Ver. Magon pediu, também, ao líder do governo que informe quanto o Executivo gastou para instalar a antena parabólica coletiva. O Ver. Meneguzzi contestou verbalmente notícias veiculadas pelo Informativo UPS, órgão de sustentação partidária do Poder Executivo, a respeito de que, na administração anterior, a Prefeitura perdeu credibildiade junto de seus fornecedores e pediu ao líder do governo que apresente no Plenário a relação das empresas que deixaram de fornecer à Prefeitura por falta de pagamento e credebildiade, contradizendo que a atual administração recebeu a Prefeitura com finanças recuperadas e, em caixa, saldo positivo. Enumerou, também, obras publicadas pelo Executivo Municipal, quando, na verdade, foram realizadas por estatais, como CRT e CEEE e outras. O Ver. Perin defendeu que o Município executou as obras. O Ver. Crema levou ao conhecimento do plenário que irá licenciar-se, para tratar de assuntos particulares, por um período de trinta dias, a contar do dia dois de maio de 1994. - Foi autorizada a ida a Porto Alegre, para tratar de assuntos do Poder Legislativo, dos Vereadores Pedro Fozza, Nestor Magon, Osmar Vallar e Henri Perin. - A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi determianda a lavratura da presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa da Câmara.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS.

DATA_____/_____/199____

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS :

PFL :

PTB :